

**COMUNICADO DE HABILITAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL PNAB SERRANA 2024 COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) DO MUNICÍPIO DE SERRANA**

Nós da Comissão de Análise e Seleção de Projetos referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) DO MUNICÍPIO DE SERRANA habilitados e realizamos a inabilitação dos projetos de acordo com disposto no item 1 do Edital, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 8.4 (Classificação, Habilitação e Seleção das Propostas Culturais) e no item 9.2 (Quanto à habilitação), bem como aos demais itens pertinentes à habilitação e classificação final.

Dos Projetos **SELECIONADOS**: Após análise, realizada por esta comissão, com regras e vedações presentes no edital em evidência, segue a lista dos projetos:

MÓDULO I								
CATEGORIA PRODUÇÃO DE EVENTOS								
Ordem	ID do projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação
1	713	Marcio José Braga da Silva	1º FESTIVAL DANÇARTE	I	Produção de eventos	Não	-	64

CATEGORIA EXPOSIÇÃO DE ARTES PLÁSTICAS OU VISUAIS								
Ordem	ID do	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação

	<b>projeto</b>							
1	965	NEUZA SACOMAN	EXPOSIÇÃO CORES E FORMAS	I	Exposição de artes plásticas ou visuais	Não	-	50

**CATEGORIA EXPOSIÇÃO COLETIVA DE ARTESANATO**

Ordem	ID do projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação
-	-	-	-	-	-	-	-	-

**CATEGORIA APRESENTAÇÃO DE DANÇA**

Ordem	ID do projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação
1	609	Arielle Campos Pereira Montanari	O VAZIO EM MIM	I	Apresentação de dança	Não	-	50

**CATEGORIA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS**

Ordem	ID do projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Observação
-	-	-	-	-	-	-	-	-

**CATEGORIA ATIVIDADES CULTURAIS VOLTADAS PARA A CULTURA AFRO-BRASILEIRA**

Ordem	ID do projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação
-	-	-	-	-	-	-	-	-

**MÓDULO II**

**CATEGORIA ATIVIDADES DE FORMAÇÃO VOLTADAS PARA ZONAS PERIFÉRICAS**

Ordem	ID do projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação
1	939	Neuza Sacoman	PINTANDO HISTÓRIAS	II	Atividades de formação voltadas para zonas periféricas	Não	-	70
2	880	Marcio José Braga da Silva	DANÇA	II	Atividades de formação voltadas para zonas periféricas	Não	-	68
3	791	Vanessa Samanta Amaral dos Santos	ARTE EM TODO LUGAR	II	Atividades de formação voltadas para zonas periféricas	Não	-	68
4	1016	Juliano da Costa Bezerra	Oficina Cultural Rádio Escola	II	ATIVIDADES DE FORMAÇÃO VOLTADAS PARA ZONAS PERIFÉRICAS	Não	-	63

5	902	REBECA PIVETTA REGATIERI BRANCALION	Projeto ECOAR	II	Atividades de formação voltadas para zonas periféricas	-	-	50
---	-----	---	---------------	----	--	---	---	----

Dos Projetos **INABILITADOS**: Após análise, realizada por esta comissão, segue a lista de projetos inabilitados por ausência de documentação da habilitação:

Ordem	ID do projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação
1	1.065	Pedro Carlos Fernandes	Praças Musicais com Peu Fernandes e convidados	I	Produção de eventos	Sim	Pessoa Negra	70
2	687	Silvio Carlos Missão	Festival de Apoio e Incentivo à Cultura	I	Produção de eventos	Não	-	66
3	973	Anaya Zaki (Diogo Freire de Souza)	Festival de Cultura Negra e Artes Integradas	I	Produção de eventos	Não	-	62
4	1.200	Vinicius Sinastre de Oliveira	Raízes do Sertão em Serrana	I	Exposição de artes plásticas ou visuais	Não	-	66
5	967	Sergio Ferreira de Souza	Exposição de artes plásticas	I	Exposição de artes plásticas ou visuais	Não	-	54
6	1.077	Tiago Bonagamba Ignácio de Oliveira	Olhares de Serrana	I	Exposição de artes plásticas ou visuais	Não	-	50
7	790	Claudio Aparecido dos Santos	Exposição tempos de Antigamente	I	Exposição de artes plásticas ou visuais	-	-	50

8	695	Simone Ferreira Costa	Feira de Artesanatos de Serrana	I	Exposição coletiva de Artesanato	Não	-	50
9	636	ANDRÉ LUS NARCISO	Capoeira: Movimento e Cultura	I	Atividades culturais voltadas para a cultura afro-brasileira	-	-	56
10	1.190	Vinicius Sinastre de Oliveira	Sem Nome	II	Atividades de formação voltadas para zonas periféricas	Não	-	72
11	898	ALEX RAMOS DE SOUSA	Gingar Nosso Afro Futuro	II	Atividades de formação voltadas para zonas periféricas	Não	-	70
12	1.139	Rosana Ferreira do Nascimento Silvio Carlos Missão	Literatura, Cultura e Arte	I	Produção de eventos	Não	-	70

Próximos passos conforme os itens e subitens:

### Selecionados:

#### 9.2. Quanto à habilitação

9.2.1. Os proponentes inabilitados terão prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação no diário oficial da lista de habilitados, para enviar recurso para análise, devendo ser enviado de forma virtual, via plataforma digital, através do link <https://criarte.grupogorki.com.br/>

9.2.2. Encerrado o prazo de recurso quanto à habilitação, será entregue no prazo de 03 (três) dias úteis ao Secretário de Cultura o parecer final em relação aos recursos, assim como Relatório Final de Habilitação das propostas culturais analisadas.

## **10. CONTRATAÇÃO**

*10.1. A Secretaria Municipal de Cultura comunicará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para contratação nos termos e valores determinados neste edital por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no Diário Oficial do Município e site da Prefeitura Municipal de Águas da Prata.*

*10.1.1. Será assinado o Termo de Execução Cultural, previsto no art. 23 do Decreto nº 11.453/2023, em conformidade com o previsto no art. 9º, §3º, I, do Decreto nº 11.740/2023.*

*10.2. O proponente deverá realizar agendamento junto à Secretaria para apresentar-se presencialmente como condição para efetivar o contrato, com a documentação original e regularizada conforme relação abaixo: a) Cópia simples juntamente com original do documento de identidade (oficial) do proponente que contenha R.G., CPF e foto [ou outro documento de identidade com força legal (carteira de trabalho, de motorista, de entidade oficial de classe, etc.)]; b) Cópia simples de comprovantes de endereço, tais como: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, telefone, celular, contas de cartão de crédito, correspondência bancária, contrato de aluguel ou declaração com o fito de comprovar a residência no Município de Águas da Prata/SP, conforme item 3.6, subitem 3.6.1.1., b), deste edital. c) Indicação de conta bancária aberta, em nome do proponente, para movimentação dos recursos financeiros a serem transferidos pela Prefeitura Municipal de Águas da Prata*

*10.3. O proponente que não apresentar a documentação no prazo estipulado ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à contratação, sendo convocado suplente.*

*10.4. A convocação dos suplentes obedecerá a ordem de classificação determinada pela Comissão de seleção de projetos.*

*10.5. Verificada a regularidade da documentação apresentada, será celebrado o contrato para realização do projeto.*